

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MUANÁ-PA

Setor requisitante: Gabinete da Presidente

Responsável: **JOSELBA DE NAZARÉ COSTA PACHECO**

E-mail: **jjoselba@yahoo.com**

Matrícula: **0000192**

1. Objeto: Contratação de pessoa física para a locação de imóvel para instalação e funcionamento do Instituto de Previdência dos servidores do município de Muaná-Pa, nos artigos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº05/2024 de 02 de janeiro de 2024, por um período de 12 meses.

1.1. O Objeto trata-se:

Serviço Não Continuado

Serviço Continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra

Serviço Continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra

1.2. Orçamento Estimado: R\$24.240,00 (vinte e quatro mil, duzentos e quarenta reais) – Valor para 12 (doze) meses de serviços.

2. Justificativa da necessidade da contratação

Trata-se a presente justificativa para a contratação de pessoa física para a locação de imóvel para a instalação e funcionamento do Instituto de previdência dos servidores de Muaná-PA, por inexigibilidade de licitação. Nesse contexto, versa a Lei de Licitações, em seu art. 74, inciso V, sobre a inexigibilidade para a “aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha”. Para que o trabalho administrativo do Instituto possa ser executado com eficiência e conforto, tanto para a Presidência e os servidores do instituto, como para que seja possível o atendimento dos servidores usuários deste serviço, a referida contratação se faz necessária. O imóvel a ser locado é de fácil acesso, com o espaço amplo e foi escolhido por atender completamente as necessidades desta autarquia.

3. Descrições e quantidades

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA (SE APLICÁVEL)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO	Serviço	Mês	12

4. Observações gerais

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: O Serviço será executado em 12 meses, a iniciar com a Ordem de Serviço com previsão para início de janeiro do exercício corrente.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Muaná-PA

4.3. Prazo para pagamento: em até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da nota fiscal.

4.4. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:
Gabinete da presidente - **JOSELBA DE NAZARÉ COSTA PACHECO**

Muaná (PA), 06 de janeiro de 2025.

JOSELBA DE NAZARÉ COSTA PACHECO
Presidente do Instituto